



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

INDICAÇÃO Nº 62/2023

Ao.: Exmo Senhor Prefeito Municipal
Md.: Josimar Marques Barbosa – Marquinhos

UTILIZAÇÃO DE EMENDA IMPOSITIVA
AUTOR: WELLINGTON MIRANDA PASSOS

**DISPÕE SOBRE DIREITO A EMENDA
IMPOSITIVA INDIVIDUAL PREVISTA NA LEI
N.º 2264/2021, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A
DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE
2022.**

EMENDA IMPOSITIVA REFERENTE AO ANO 2022

Venho por meio deste encaminhar a vossa senhoria Sr Prefeito Municipal para que se cumpra nos termos da Lei federal e Municipal as tratativas referente a Emenda Impositiva que é de direito do parlamentar fazer direcionamento no percentual de 1,2% do orçamento previsto na Lei n.º 2264/2021, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2022, conforme previsto o valor sera direcionado minimo de 50% para Saude e outros 50% conforme vereador entenda necessário.

Segue Planilha abaixo conforme entendimento do Parlamentar para aplicabilidade da emenda impositiva para Saúde.

Item	Local	Aquisição/Serviço	Valor
I	Secretaria Municipal de Saúde	Compra de 01 bomba de infusão seringa	R\$ 4.100,00
III	Secretaria Municipal de Saúde	Compra de 01 aparelho fototerapia Bilitron	R\$ 11.600,00
IV	Secretaria Municipal de Saúde	Compra de 02 berço aquecido	R\$ 46.600,00
TOTAL DA EMENDA			R\$ 62.300,00

Câmara Municipal de Paranatinga-MT, 08 de novembro de 2023.

WELLINGTON MIRANDA PASSOS

Vereador

Gestão 2021/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANATINGA-MT
CNPJ: 15.023.97/0001-24

33-11-23
E-